



ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL DE CONTAS
PRIMEIRA CÂMARA

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICANTE REALIZADA PELA EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, EXERCÍCIO DE 2026.

Ao nono dia de março de dois mil e vinte e seis, reuniu-se a Egrégia Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em sua sede própria, na Rua Efigênio Sales 1.155, Parque Dez, às 09h14, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**, com as presenças dos Excelentíssimos Senhor Conselheiro **LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA**, Auditor **ALÍPIO REIS FIRMO FILHO**; Auditor **LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES** e do Excelentíssimo Senhor Procurador de Contas **RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA**. **Ausentes:** Conselheiro Mario de Mello (ausência justificada em razão de compromissos institucionais). Havendo número legal, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente Érico Xavier Desterro e Silva, deu por aberta a 2ª Sessão Ordinária Judicante da Egrégia Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas. /===/ **APROVAÇÃO DA ATA:** Aprovada, sem restrições, a Ata da 1º Sessão Ordinária Judicante exercício de 2026. /===/ **LEITURA DE EXPEDIENTE:** Com a palavra Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente Érico Xavier Desterro e Silva, assim se manifestou: Bom dia a todas as senhoras e a todos os senhores. Registro a presença, além desta presidência, do Conselheiro Fabian Barbosa, do Auditor Alípio Filho, do Auditor Luiz Henrique, do Dr. Procurador Ruy Marcelo, e registro a ausência do Conselheiro Mario de Mello, comunicada por meio do processo SEI 3.472/2026, em razão de compromissos institucionais. Em discussão, para o efeito de ser aprovada a ata da primeira sessão ordinária realizada em 3 de fevereiro de 2025 e previamente disponibilizada por meio do processo SEI 3.317/2026. Não havendo quem queira discuti-la, está aprovada. /===/ **INDICAÇÕES E PROPOSTAS:** Com a palavra Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente Érico Xavier Desterro e Silva, assim se manifestou: Esta presidência gostaria de parabenizar a Dra. Fernanda Mendonça pelo transcurso do seu aniversário ontem. Desejo a ela, juntamente com sua família, muitas felicidades, muita saúde e também, ontem, todos sabem, se comemora o Dia Internacional da Mulher e não poderia deixar de fazer uma menção expressa a esse fato, a essa data, e desejar a todas as mulheres trabalhadoras do nosso tribunal, a todas as mulheres das nossas vidas, esposas, filhas, mães, irmãs, muita saúde, muita força para enfrentar o mundo tão desigual em relação a elas, absurdamente ainda tão desigual e que, portanto, esse dia sirva, sempre, todo ano, como um momento de reflexão sobre o que podemos fazer para melhorar, para nos corrigir, para nos policiar em razão de uma cultura arraigada de machismo, de misoginia. E, portanto, que a cada ano nós possamos sempre refletir e conferir para ver se, de fato, estamos mudando para melhor ou não, e corrigir eventualmente os rumos das nossas condutas. Era isso que eu queria falar nesta fase de indicações e propostas e eu franqueio a palavra. Com a palavra Excelentíssimo Senhor Conselheiro Luis Fabian Pereira Barbosa, assim se manifestou: Excelência, apenas para aderir a todas as vossas manifestações, desejar a todos uma boa semana de trabalho. Com a palavra Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente Érico Xavier Desterro e Silva, assim se manifestou: Auditor Alípio. Com a palavra Excelentíssimo Senhor Auditor Alípio Reis Firmo Filho, assim se manifestou: Senhor Presidente, também me somo às manifestações e também desejo uma ótima sessão a todos. Com a palavra Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente Érico Xavier Desterro e Silva, assim se

manifestou: Auditor Luiz Henrique. Com a palavra Excelentíssimo Senhor Auditor Luiz Henrique Pereira Mendes, assim se manifestou: De igual forma, senhor presidente, reitero adesão às manifestações e desejo a todos um bom dia. Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente Érico Xavier Desterro e Silva, assim se manifestou: Procurador do Ministério Público. Com a palavra Excelentíssimo Senhor Procurador de Contas Ruy Marcelo Alencar de Mendonça, assim se manifestou: Obrigado, Excelência. O Ministério Público também adere às felicitações a colega Fernanda, uma procuradora de contas inspiradora, tanto para os seus pares na carreira como para as mulheres em geral. Uma vitoriosa, de conduta ilibada e que, tenho certeza, inspira a tantas a perseverar em meio a essas dificuldades, essa violência, essa discriminação que ainda há em nossa sociedade. Meus parabéns às mulheres e reiterando o meu particular respeito e compromisso em fazer prevalecer essa igualdade. Muito obrigado. Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente Érico Xavier Desterro e Silva, assim se manifestou: Ainda em indicações e propostas? Com a palavra Excelentíssimo Senhor Auditor Alípio Reis Firmo Filho, assim se manifestou: Na verdade, excelência, eu queria pedir vista, se for possível, do processo 14.790/2024, Dr. Luiz Henrique, que é o relator, por favor. Senhor Conselheiro-Presidente Érico Xavier Desterro e Silva, assim se manifestou: OK. Vista concedida. /===/ **FASE DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS DA PAUTA ORDINÁRIA:** Com a palavra Conselheiro-Presidente Érico Desterro, assim se manifestou: Então, passando aos processos, primeiramente listo aqui pedidos de vista formulados pelo Conselheiro Fabian Barbosa na pauta. Olha, eu mesmo vou conceder vistas dos meus processos porque não tem muita gente aqui, então eu vou conceder vistas, Conselheiro Fabian Barbosa, dos processos 16.896/2023, 18.682/2025, 18.685/2025 de minha relatoria e também vou conceder vistas a Vossa Excelência dos outros processos do Auditor Alípio Filho 11.802/2025 e do Auditor Luiz Henrique os seguintes processos 18.689/2025, 12.023/2025, 17.171/2025, 18.432/2025, 18.796/2025, 18.817/2025 e 10.287/2026. Vistas concedidas. Prosseguindo na pauta de processos adiados, eu vou transferir a presidência ao Conselheiro Fabian Barbosa, porque o primeiro processo é de minha relatoria. Com a palavra Conselheiro-Presidente Fabian Barbosa, assim se manifestou: Recebo a presidência, apregoo o processo 17.520/2025. Tratam os autos sobre pensão por morte em favor da senhora Darcy Carvalho da Silva, na condição de cônjuge do ex-servidor Francisco das Chagas Ferreira da Silva, terceiro sargento da Polícia Militar do Estado do Amazonas. O relator, apesar de reconhecer falha no cálculo do adicional por tempo de serviço, entende caber a Corte suprir tal impropriedade. Eu apresento voto destaque no sentido de conceder prazo de 60 dias à Fundação AMAZONPREV, a fim de que providencie a correção no cálculo da ATS. O relator gostaria de fazer alguma manifestação? Com a palavra Conselheiro-Relator Érico Desterro, assim se manifestou: Não, já está registrado. Com a palavra Conselheiro-Presidente Fabian Barbosa, assim se manifestou: Em discussão, em julgamento. Como vota Sua Excelência o Auditor Alípio Filho? Com a palavra Auditor Alípio Filho, assim se manifestou: Acompanho o destaque. Com a palavra Conselheiro-Presidente Fabian Barbosa, assim se manifestou: Declaro, portanto, o processo julgado nos termos do destaque. Devolvo a presidência ao Conselheiro Érico Desterro. Com a palavra Conselheiro-Presidente Érico Desterro, assim se manifestou: Obrigado. No primeiro bloco temático, o relator vota pela legalidade e o destaque é pela ilegalidade. Processo do Conselheiro Fabian Barbosa, 16.880/2024, apenso ao 16.808/2024. Como vota o Conselheiro Convocado Alípio Filho? Com a palavra Conselheiro-Convocado Alípio Filho, assim se manifestou: Com o relator. Com a palavra Conselheiro-Presidente Érico Desterro, assim se manifestou: E, portanto, vencida a presidência, prevalece o voto condutor. Na pauta do Auditor Luiz Henrique, processo 16.675/2025. Sua Excelência vota pela legalidade e a presidência vota pela ilegalidade, tendo em vista a ausência de redutor decorrente do recebimento de outros benefícios pela beneficiária. Votarão Conselheiro Fabian Barbosa e Conselheiro Convocado Alípio Filho. Como vota o

Conselheiro Fabian Barbosa? Com a palavra Conselheiro Fabian Barbosa, assim se manifestou: Com o relator. Com a palavra Conselheiro-Presidente Érico Desterro, assim se manifestou: Conselheiro Convocado Alípio Filho? Com a palavra Conselheiro-Convocado Alípio Filho, assim se manifestou: Com o relator. Com a palavra Conselheiro-Presidente Érico Desterro, assim se manifestou: Por maioria, prevalece a proposta de voto do Auditor Luiz Henrique, vencida a presidência. No segundo bloco temático, o relator vota pela concessão de prazo e o destaque pela ilegalidade. Transfiro a presidência ao Conselheiro Fabian Barbosa, porque o primeiro processo é de minha relatoria. Com a palavra Conselheiro-Presidente Fabian Barbosa, assim se manifestou: Recebo a presidência. Apregoo o processo 18.628/2025. O relator, neste caso, pugna pela ilegalidade do ato, negativa de registro. Eu apresento voto destaque no sentido de conceder prazo de 60 dias ao órgão previdenciário para envio de documentos. Como vota Sua Excelência, Senhor Conselheiro Convocado Alípio Filho? Com a palavra Conselheiro-Convocado Alípio Filho, assim se manifestou: Com Vossa Excelência, com destaque. Com a palavra Conselheiro-Presidente Fabian Barbosa, assim se manifestou: Declaro, portanto, o processo julgado nos termos do destaque, vencido o relator. Devolvo a presidência. Com a palavra Conselheiro-Presidente Érico Desterro, assim se manifestou: Nos processos seguintes, 16.381/2025 e 17.437/2025, o Conselheiro Fabian Barbosa no primeiro e o Conselheiro Convocado Alípio Filho no segundo votam pela concessão de prazo e o destaque feito por esta presidência é pela ilegalidade. Presumo que está vencida a presidência nos dois casos, tendo em vista o quórum aqui. Por maioria, prevalecem os votos condutores, vencida a presidência. Ainda nos processos seguintes, está Convocado o Conselheiro Luiz Henrique. Os processos são de relatoria do Auditor Alípio Filho: 17.318/2025, 17.960/2025, 18.626/2025, 18.747/2025 e apenso 10.554/2026, todos de 2025, e os processos 10.680/2026 e 10.104/2026, são aposentadorias, são pensões em que Sua Excelência propõe voto no sentido de se conceder prazo e esta presidência vota pela ilegalidade, já conhecendo o voto do Conselheiro Fabian Barbosa para o caso. Indago sobre o voto do Conselheiro Convocado Luiz Henrique. Com a palavra Conselheiro-Convocado Luiz Henrique Mendes, assim se manifestou: Eu voto com o destaque de Vossa Excelência, Senhor Presidente. Com a palavra Conselheiro-Presidente Érico Desterro, assim se manifestou: Então, neste caso, prevalece o destaque feito por esta presidência, vencida a proposta e vencido o Conselheiro Fabian Barbosa, por maioria portanto. Lembro a Sua Excelência, o eminente Procurador, que a qualquer tempo pode interromper, se quiser um esclarecimento ou intervir no julgamento, por favor. No terceiro bloco temático, opõe-se o Relator pela concessão de prazo, o Destacante pela legalidade desde logo, ou legalidade com notificação ao interessado simplesmente. Presidirá o Conselheiro Fabian Barbosa para os três próximos processos. Com a palavra Conselheiro-Presidente Fabian Barbosa, assim se manifestou: Recebo a presidência. Apregoo os processos 18.710/2025, 10.268/2026 e 10.819/2026, relatoria do Conselheiro Érico Desterro. Nestes três processos o relator julga e determina registro do ato na forma em que se encontra. Eu apresento voto destaque no sentido de conceder prazo de 60 dias para retificação do cálculo. Indago a Sua Excelência, Conselheiro Alípio Filho, como vota? Com a palavra Conselheiro-Convocado Alípio Filho, assim se manifestou: Com Vossa Excelência. Com a palavra Conselheiro-Presidente Fabian Barbosa, assim se manifestou: Declaro os processos julgados por maioria, nos termos do voto destaque. Devolvo a presidência ao Conselheiro Érico Desterro. Com a palavra Conselheiro-Presidente Érico Desterro, assim se manifestou: Nos demais processos, nos processos seguintes em que é Conselheiro Fabian Barbosa, o quórum é o mesmo, o assunto é o mesmo e, portanto, se me permitem, declaro já o resultado. Mas neste caso, prevalece o voto do relator, vencida a presidência. Os processos são 18.328/2025, 18.671/2025, 18.789/2025, 10.084/2026, sendo aqueles três primeiros de 2025, 10.084/2026 e 10.281/2026. Aqui está Convocado o Conselheiro Luiz Henrique, porque os processos são de relatoria do Auditor Alípio



ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL DE CONTAS
PRIMEIRA CÂMARA

Filho, que são os seguintes: 11.782/2025, 13.406/2025, 18.580/2025, todos de 2025, e 10.232/2026, 10.243/2026, 10.262/2026 e 10.514/2026 de 2026. São aposentadorias, pensões, transferências. A proposta é no sentido de se conceder prazo, o destaque desta presidência é no sentido da legalidade desde logo. Como vota o Conselheiro Convocado Luiz Henrique? Com a palavra Conselheiro-Convocado Luiz Henrique Mendes, assim se manifestou: Senhor presidente, nesses processos peço licença para acompanhar a proposta de voto do Auditor, Alípio Filho. Com a palavra Conselheiro-Presidente Érico Desterro, assim se manifestou: Perfeitamente. Então, por maioria, vencida a presidência, prevalece a proposta de voto do Auditor, Alípio Filho. Nos processos do Auditor, Luiz Henrique 17.584/2025 e 10.511/2026 e 11.099/2026, pensões, transferências, é o mesmo assunto, e deduzo, pelos posicionamentos anteriores, que está vencida a presidência e prevalece a proposta do Auditor Luiz Henrique, e assim está proclamado. Por maioria, vencida a presidência, prevalece a proposta do Auditor Luiz Henrique. Nos processos seguintes, em que não há mais destaques. Eu transfiro a presidência ao Conselheiro Fabian Barbosa para apregoar os processos sem destaques de minha relatoria. Com a palavra Conselheiro-Presidente Fabian Barbosa, assim se manifestou: Recebo a presidência tão somente para declarar julgados, nos termos do voto do relator, os processos remanescentes listados na pauta do Conselheiro, Érico Desterro. Devolvo a presidência. Com a palavra Conselheiro-Presidente Érico Desterro, assim se manifestou: Obrigado. Da mesma maneira, nos processos de relatoria do Conselheiro Fabian Barbosa, em que não há destaques e são muitos, quase 30, previamente disponibilizados a todos, não havendo destaques, dou por aprovados à unanimidade. Na pauta do Conselheiro Convocado Alípio Filho, cinco processos: 17.142/2024, 15.830/2025, 17.228/2025, 17.237/2025 e 17.497/2025. Não há destaques nem pedidos de vista. Estão todos aprovados à unanimidade. Na pauta do Auditor Alípio Filho, quase 50 processos e, portanto, peço para não listá-los. Todos já tiveram acesso prévio a eles. Não houve destaque nem pedido de vista e, estando Convocado o Conselheiro Luiz Henrique, estão aprovados à unanimidade, prevalecendo, portanto, a proposta de voto. Na pauta de Sua Excelência, o Conselheiro Convocado Luiz Henrique, um total de seis processos. Num deles há um destaque, no processo 16.112/2025, que é uma pensão. O relator vota pela concessão de prazo e o meu voto é no sentido do arquivamento por perda de objeto. Mas aqui não há um detalhe. Vossa Excelência, Conselheiro Fabian Barbosa, tem condições ou, senão, eu vou aprofundar isto aqui. Eu retiro meu destaque, pronto, retiro meu destaque. Prevalece o voto. Com a palavra Conselheiro Fabian Barbosa, assim se manifestou: Eu acompanharia o relator de qualquer sorte. Com a palavra Conselheiro-Presidente Érico Desterro, assim se manifestou: É, mantenho meu destaque então, pelo seguinte: que é concessão de prazo e eu não voto nesse sentido. Então, prevalecendo neste caso o voto do relator, vencida a presidência, que votava pelo arquivamento. Nos demais processos não há divergências entre nós e, portanto, estão aprovados à unanimidade os processos 16.043/2025, 16.084/2025, 16.203/2025. Nos processos, há dois processos em que está impedido o Conselheiro Fabian Barbosa e, portanto, Convoco o Conselheiro Alípio Filho para compor o quórum: 17.044/2025 e 18.120/2025, mas também não houve destaques nem pedido de vista e, portanto, estão aprovados os votos neles contidos à unanimidade. Na pauta do Auditor Luiz Henrique, um total de 57 processos. Também não vou listá-los porque estão previamente informados a todos e não houve destaques nem pedidos de vista e, portanto, estão todos aprovados à unanimidade. Encerradas as pautas, alguma manifestação adicional? Convoco a nossa próxima sessão para o dia 7 de abril de 2026, às 9 horas, salvo se houver mudança na sessão do pleno, conforme nós já aqui pactuamos, como foi o caso de hoje, em que a sessão da Câmara passou para a segunda porque a do pleno foi remarcada. Sendo assim, agradecendo mais uma vez o trabalho do apoio da DIPRIM, as nossas taquígrafas, de todos os servidores do tribunal que nos acompanham e permitem que a nossa sessão se conclua em menos de meia



ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL DE CONTAS
PRIMEIRA CÂMARA

hora. Agradecendo a presença dos senhores Conselheiros, Auditores, Procurador. Tenham todos um resto de dia muito agradável. /===/ Nada mais havendo a deliberar, o Presidente declarou encerrada a presente sessão, marcando a próxima para o dia 07 de abril, desejando a todos um bom dia e uma boa semana.

DIRETORIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de março de 2026.

Assinatura manuscrita de Harleson Arueira em tinta azul.

HARLESON DOS SANTOS ARUEIRA
Diretor da Primeira Câmara